



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 120/2022

Designa os fiscais do Contrato n° 008/2022 celebrado pela Câmara Municipal de Sinop, conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

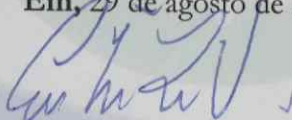
Art. 1° Designar os fiscais do Contrato n° 008/2022 firmado pela Câmara Municipal de Sinop, conforme segue:

Fiscal (servidor)	Fiscal Técnico (não servidor)	Contrato
João Miguel de Matos Cabral	Alessandra Migliorini Saldanha - Arquiteta e Urbanista/Mestre em Conforto Ambiental, portadora do CAU/MT A59397-4	<b>Contrato n° 008/2022</b> – Câmara Municipal de Sinop e a Empresa <b>FAUZE REVESTIMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.</b> <b>Objeto:</b> Fornecimento de material (carpete de piso e parede e placas de espuma) com instalação, para atender ao projeto acústico do Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 29 de agosto de 2022

  
Elbio Volkweis  
Presidente